



RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: MARÇO 2020
MUNICÍPIO: APUÍ/AM
UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do Art. 101 e em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 432, de 19 de dezembro de 2019, “estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual para o exercício financeiro de 2020, com programas e ações que estão previstos na LDO para 2020 e PPA, referência a Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, o valor foi fixado em R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais), após fechamento do Balanço Geral do último exercício fixou-se a receita em R\$ 2.052.604,32 (dois milhões e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos), acarretando um déficit de R\$ 7.395,68 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 2.052.604,32				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
MARÇO/2020	20/03/2020	R\$ 171.050,36	R\$ 171.050,36	R\$ 1.539.453,24

CONSTATAÇÕES:

- Fechamento de pagamentos dia 06/04/2020.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente 55.091-4.
- Transferência R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), dia 20/03/2020, para Cooperativa 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente 55.091-4.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, designada através da Portaria Nº 088/2009, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- 04 (quatro) Servidores Efetivos;
- 11 (onze) Vereadores;
- 10 (dez) Servidores Comissionados.

Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)	
Mar/2020	R\$ 171.050,36	R\$ 119.735,25	R\$ 95.993,00	-	R\$ 23.742,25

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Não constam Portarias de Nomeação e/ou Exoneração no corrente mês.
- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.

05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável a servidora Neiva Maria dos Santos Ribeiro, Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2017, com o cargo de Secretária Geral de Administração.

Prestação de Serviços (transportes aéreo e terrestre)

Mês	Serviços	Fornecedor	NF	Valor R\$
03/2020	Transporte envelope Contabilidade Record mês fevereiro 2020 (Apuí/Manaus 04/03/2020)	Apuí Táxi Aéreo S/A	1545	50,00
03/2020	Transporte envelope Contabilidade Record (Manaus/Apuí 05/03/2020)	Apuí Táxi Aéreo S/A	1546	50,00
03/2020	Transporte envelope Contabilidade (Aeroporto/Record/Aeroporto) 05/03/2020	Coop. Taxistas Golfinho	3965	150,00

Prestação de Serviços (diversos – cotação de preços)

Mês	Serviços	Fornecedor	NF	Valor R\$
03/2020	Divulgação volante "Audiência Pública referente Segundo Semestre Exercício 2019"	Cleber de Jesus Santos	1168	90,00



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Material de Consumo

Mês	Produto	Fornecedor	NF	Valor R\$
03/2020	Carga de Gás 13kg	Fiori e Fiori Ltda – EPP	2670	99,00

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de cotações de preços.
- Cotação de Preços nº 010/2020, de 10/03/2020, aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de copa e cozinha, material de processamento de dados, material elétrico, material para manutenção de bens e imóvel, e, material bandeiras, flâmulas e insígnias, para atender a demanda de serviços da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Cotação de Preços nº 011/2020, de 10/03/2020, aquisição de combustíveis do tipo Gasolina Comum, Diesel S-10, Pneus para os veículos Ford Ranger e EcoSport, para atender a demanda de serviços da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Cotação de Preços nº 012/2020, de 10/03/2020, serviços de limpeza, recarga de gás, manutenção, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela e split, para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, nomeada através da Portaria Nº 048/2015, responsável pelo Setor de Almojarifado.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação de Estoque.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Itajair Huberti Jung, nomeado através da Portaria Nº 004/2002, responsável para controle e organização do Patrimônio.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.
- Não constam aquisições de materiais permanentes adquiridos no referente mês.

08 – GESTÃO DA TESOUREARIA

O Setor possui a servidora Tatiane Nascimento Barros, nomeada através da Portaria Nº 012/2019, ao cargo de Tesoureiro.

DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de março de 2020, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R\$ 172.467,02 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), conforme demonstrativos de despesas apresentado.
- No montante apresentado não constam valores gastos com taxas de serviços bancários realizados no período.

ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

- Não constam gastos com combustíveis Gasolina Comum e Diesel S-10 para abastecimentos dos veículos oficiais.

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS + SERVIÇOS + OUTROS)

- Não constam gastos com peças, serviços de mão de obra para manutenção dos veículos oficiais.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

GASTOS COM DIÁRIAS SERVIDORES E/OU VEREADORES

- Não constam gastos com Diárias para Servidores e/ou Vereadores.

VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Taxas Detran, Licenciamento Anual 2020, Ford Ranger XLT CD432, Placa OAA-7101. R\$ 71,73 (setenta e um reais e setenta e três centavos), pago 05/03/2020.
- Seguro DPVAT, Licenciamento Anual 2020, Ford Ranger XLT CD432, Placa OAA-7101. R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), pago 05/03/2020.

GASTOS COM TELEFONES FIXOS

- Operadora OI R\$ 1.068,33 (um mil, e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), referente 10 (dez) linhas, mês ref. 02/2020, vencimento 03/2020. Pagamento realizado em 06/04/2020.
- Operadora EMBRATEL, não constam faturas com gastos neste mês.
- O montante pago com telefonia fixa se apresentou abaixo do que dispõe a Resolução nº 007/2009, de 13 de fevereiro de 2009.

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- Fatura energia elétrica R\$ 830,38 (oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), mês ref. 02/2020, vencimento 03/2020. O valor abaixo da média dos últimos 12 (doze) meses, de deu devido férias de servidores e parada parcial com execução de serviços remotos nas atividades por causa da pandemia do COVID-19. Pago dia 06/04/2020.

GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS:

- **NORTSAT Telecomunicações Ltda.**, prestação de serviço de acesso a rede de comunicação via satélite, a parcela 03/12, referente ao Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2015, NF nº 368 de 06/04/2020. R\$ 3.290,82 (três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), pago em 06/04/2020.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, 8ª Competência (parcela 08/12) mês de março de 2020, Termo de Contrato nº 005/2019. NF nº 1236 de 23/03/2020. R\$ 3.855,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), pago no dia 06/04/2020.
- **Vuicik Construções e Terraplanagem Eireli**, referente **Carta Contrato nº 006/2019, Processo Licitatório nº 009/2019 – CPL. Modalidade: Convite nº 003/2019**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma geral do imóvel sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, com fornecimento de mão de obra e material. Pagamento da 3ª Parcela/Medição dos trabalhos, NF nº 000.003 de 27/03/2020, R\$ 38.026,08 (trinta e oito mil e vinte e seis reais e oito centavos), pago no dia 03/04/2020.
- **Jailton de Menezes Narciso**, CREA-AM nº 19169, **Carta Contrato nº 001/2020, Processo Administrativo – Contratação Excepcional**, fiscalização especializada para o serviço de reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Apuí, (serviço oriundo do Processo nº 009/2019, Edital nº 006/2019 – Convite nº 003/2019), contratação em razão que se dá por não haver no quadro de pessoal profissionais com a capacidade técnica de serviço de engenharia. Pagamento parcela 3 de 3 (conforme medição), NF nº 1291 de 03/04/2020. R\$ 4.012,00 (quatro mil, e doze reais), pago no dia 06/04/2020.

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS VEREADORES E SERVIDORES:

- Guia de Previdência referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 03/2020. R\$ 32.957,76 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), pago em 06/04/2020.
- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 03/2020, valor R\$ 4.562,90 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), pago em 20/03/2020.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS SERVIÇOS:

- GPS Comp. 03/2020, Cód. Pagamento 2402, Nota Fiscal nº 1291, **Jailton de Menezes Narciso**, CREA-AM nº 19169, **Carta Contrato nº 001/2020, Processo Administrativo – Contratação Excepcional**, fiscalização especializada para o serviço de reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Apuí, (serviço oriundo do Processo nº 009/2019, Edital nº 006/2019 – Convite nº 003/2019), contratação em razão que se dá por não haver no quadro de pessoal profissionais com a capacidade técnica de serviço de engenharia. R\$ 1.243,72 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), pago dia 06/04/2020.
- Guia DAM de IRRF, referente Nota Fiscal nº 1291, **Jailton de Menezes Narciso**, CREA-AM nº 19169, **Carta Contrato nº 001/2020, Processo Administrativo – Contratação Excepcional**, fiscalização especializada para o serviço de reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Apuí, (serviço oriundo do Processo nº 009/2019, Edital nº 006/2019 – Convite nº 003/2019), contratação em razão que se dá por não haver no quadro de pessoal profissionais com a capacidade técnica de serviço de engenharia. R\$ 81,95 (oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), pago no dia 06/04/2020.

CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo do Brasil S.A.), parcela de empréstimo consignado de 07 (sete) Vereadores; e, 03 (três) Servidores Estatutários, somando o montante de R\$ 10.287,44 (dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), pago em 20/03/2020.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados por internet Bank, cheque e/ou ordem bancária.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes de pagamentos estão arquivados junto ao Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Fatura de telefone fixo com valor acima do que dispõe a Resolução nº 007/2009, o aparelho se encontra na Secretaria onde são realizadas ligações para atender a população, em situações de emergência, sendo comunicado através de orientação verbal para que o tempo de duração dessas ligações seja cumprido.
- Existem notificações junto a empresa de telefonia fixa para reparos nas linhas telefônicas, não tendo retorno devido da empresa. Com isso, o setor responsável encaminhou documentação para o processo de desligamento dessas linhas, por motivo que se dá de os serviços oferecidos serem de péssima qualidade.

09 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

- Portaria nº 004, de 03/02/2020, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Câmara Municipal de Apuí, Exercício 2020”.

PROCESSOS DE DISPENSA:

- Não constam processos de dispensa no corrente mês.

TERMOS DE CONTRATOS:

- Não constam execução de Termos Contratos no corrente mês.

CARTAS CONTRATOS:

- Não constam execução de Cartas Contratos no corrente mês.

ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- **Segundo Aditivo a Carta Contrato nº 001/2020, Processo Administrativo – Contratação Excepcional**, fiscalização especializada para o serviço de reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Apuí, (serviço oriundo do Processo nº 009/2019, Edital nº 006/2019 – Convite nº 003/2019), contratação em razão que se dá de não haver no quadro de pessoal profissionais com a capacidade técnica do serviço de engenharia, que tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Alteração no Valor, para a prestação de serviços técnicos profissional



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

especializado de Engenharia Civil na execução dos serviços de fiscalização e supervisão da obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Apuí/AM. Sendo contratado o **Sr. Jailton de Menezes Narciso**, CREA-AM nº 19169. Fica prorrogado de comum acordo, o prazo de vigência da Carta Contrato nº 001/2020, em mais 30 (trinta) dias, onde o valor devido que era de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), acrescido do valor deste Segundo Aditivo que é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinado em 22/03/2020.

10 – DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 08 de abril de 2020.

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

Ciente do Relatório:

FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM